

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCON ITAJUBÁ

18/05/2016

Data da publicação : 18/05/2016

Publicações : Diário Oficial Eletrônico de Itajubá (DOE), e jornal impresso local “Itajubá Notícias”, edição de 18/05/16. Quadro de publicações do Procon em 18/05/16.

PROCON MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo contra os seguintes fornecedores: Auto de Infração nº 018-14 **THE LOOK MODAS E ACESSÓRIOS LTDA** CNPJ 18.273.617/0001-46, Auto de Infração nº 019-14 **EDMO MORIYUKI SHIRAKAWA** CNPJ 10.502.836/0001-48, Auto de Infração nº 033-14 **HAVANA CONFECÇÕES LTDA** CNPJ 11.288.371/0001-37. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de intimação pelos correios, se publica o presente edital para que os fornecedores relacionados tomem conhecimento da decisão de aplicação de multa e, querendo, **apresentem recurso, no prazo de 10 (dez) dias** (art. 49, do Dec. 2.181/97), contados na forma da legislação processual em vigor da data desta publicação (18/05/16), em face da decisão de aplicação de penalidade de multa. Fica ciente ainda que, na falta do recurso, deverá comprovar nos autos o recolhimento da multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva judicial na forma do art. 55 do Decreto 2.181/97. Ficam os fornecedores advertidos de que os prazos processuais do revel correm da publicação dos atos em cartório, na forma do art. 346 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 18 de maio de 2016. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 18/05/2016.  
<http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=6988>  
Documento: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Editalpublicacao02-2016.pdf>